



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915

CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324

CEP 29690-000

Itaguaçu

- Tel.: (27) 3725-1255

Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

GABINETE VEREADOR NANDO

INDICAÇÃO

Em 22/09/2025


Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu – ES

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Autor: Vereador Nando

Indico, na forma regimental, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaguaçu, por intermédio da Secretaria competente, que seja elaborado projeto de engenharia para urbanização da Barragem do Triunfo, acompanhado de estudo de viabilidade técnica e financeira para futura execução da obra.

Justificativa

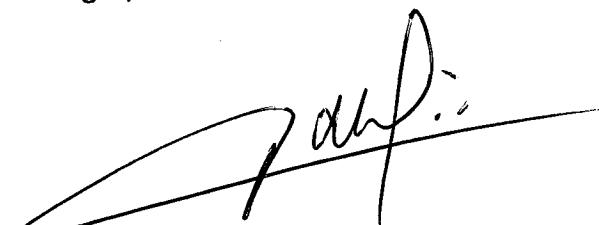
A Barragem do Triunfo é um patrimônio ambiental e turístico de nosso município, possuindo grande potencial para lazer, convivência social e valorização urbana.

A urbanização do espaço proporcionará:

- maior segurança e acessibilidade aos frequentadores;
- estímulo ao turismo local e regional;
- valorização imobiliária do entorno;
- promoção da qualidade de vida da população, oferecendo espaço adequado para atividades de esporte, lazer e cultura;
- preservação ambiental, com ordenamento do uso da área e mitigação de impactos.

Diante do exposto, a elaboração de um projeto técnico e de um estudo de viabilidade financeira é medida essencial para que o município planeje e viabilize essa importante obra, com responsabilidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Plenário Prefeito Mario Sarnáglia, 22 de setembro de 2025



Vereador Nando
Câmara Municipal de Itaguaçu – ES